

CARTÓRIO FLORENCIO

CNPJ/MF 06621961000170

Aquiraz - Ceará

Alicione Martins Florêncio

Registradora

Hermenegildo Florêncio M. Batista

Substituto

Bel Adriano Martins Florêncio

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA

Matricula

22573

Data

05/05/2014

Livro

2 -

2

Folha

001

Rubrica

IMÓVEL - A CASA DUPLEX DE N° 31, Tipo A, do empreendimento constituído de uma edificação com destinação residencial multifamiliar denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA BOA ORQUÍDEAS", composto por Varanda, Estar, Jantar, Cozinha, Banho e Área de Serviço e Escada, no Pavimento Térreo, e no Pavimento Superior, com Suite Máster, Suites 02 (Reversível) e 03, Circulação e Escada, com uma (01) vaga de garagem na sua varanda / garagem, com área privativa de 91,26m², área comum de 1,5965m², área total de 92,8565m² e fração ideal de 0,012500 do TERRENO situado no município de Aquiraz, Estado do Ceará, no lugar denominado CABECEIRA DA ROÇA, com frente para a Rua João de Castro, lado ímpar, e com fundos correspondentes para a Rua Francisca de Castro, lado par, de forma regular, medindo e extremando: ao **POENTE**, (frente) 90,00m com a Rua João de Castro; ao **NASCENTE**, (fundos) 90,00m com a Rua Francisca de Castro; ao **SUL**, (lado esquerdo) 165,00m com o imóvel de Guimarães & Cia Ltda, antes de Leticia de Castro Lima e s/m; e, ao **NORTE**, (lado direito) 165,00m com o imóvel de Pedro Rodrigues dos Santos, antes Zilmar de Castro. Inscrita na Prefeitura Municipal de Aquiraz sob o n° 110245. **PROPRIETÁRIA** - VIDA BOA ORQUÍDEAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, empresa estabelecida em Fortaleza - Ceará, na Rua Almeida Prado, n° 154, Sala 02, Capicú, inscrita no CNPJ/MF 14.376.054/0001-60. **TÍTULO** AQUISITIVO - Partido em maior porção nos termos do R-7, Av-8, Av-9, R-10 e Av-12 na matrícula n° 546, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-1-22573 de 05 de maio de 2014

Procedo esta averbação para constar que, a Convenção de Condomínio está registrada sob o n° 1682, de 15 de maio de 1986, do livro 03 Auxiliar, deste Cartório.

O OFICIAL:

Av-2-22573 de 05 de maio de 2014

Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta, atendendo ao requerimento, prenotado em 15 de abril de 2014, sob o n° 39242 no livro 01 - e mim dirigido pela proprietária VIDA BOA ORQUÍDEAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já acima qualificada, datado de 12 de fevereiro de 2014.

O OFICIAL:

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8938/94. Aquiraz-CE, 25 de maio de 2014.

Alicione Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel Adriano Martins Florêncio - Substituto

Rua Virgílio Coelho, 296, Centro - Aquiraz - Ceará - Fone: 85 3361-2021 / Fax: 85 3361-2021

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

EM BRANCO

R-3-22573 de 25 de maio de 2015

Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e de outras Avenças nº 147.605.847, convencionado aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze (2015), prenotado em 27 de abril de 2015, sob o nº 41358 no livro 1-H, Instrumento Particular de Rerratificação ao Instrumento Particular, convencionado aos seis (06) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (2015), Instrumento Particular de Rerratificação ao mesmo, convencionado aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano dois mil e quinze (2015) e Instrumento Particular de Rerratificação ao mesmo, convencionado aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano dois mil e quinze (2015), a proprietária VERA BOA ORQUÍDEAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já acima qualificada vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula a VERA LOURDES LIMA FABRICIO LOPES, brasileira, administradora, nascida em 21/03/1978, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01964913515, emissão de SP-SP, em 25/07/2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 203.400.000-98, e seu cônjuge SADRAKE AUGUSTO LOPES, brasileiro, empresário, nascido em 23/01/1978, portador da carteira de identidade nº 279761794, emissão de SP-SP, em 15/10/2010, inscrito no CPF/MF sob o número 259.819.008-98, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, SP, sua Professora Doutora Guilherme do Amaral Lyra, nº 286, Vila Buenos Aires, CEP 03.627-190, com interveniência do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência ARUJA-SP, prefixo 1476-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/21515, situado em Arujá - São Paulo, Avenida Antonio Afonso de Lima, nº 5 - Centro, CEP 07.400-000, pela importância de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), pelo que foi dado plena e geral quitação sendo: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) pagos com recursos próprios; R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), mediante financiamento ora concedido pelo Banco do Brasil S/A.

O OFICIAL:

R-4-22573 de 25 de maio de 2015

Nos termos do referido Instrumento que alude o R-3 da presente matrícula, o imóvel objeto da mesma foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário - BANCO DO BRASIL S/A, já acima qualificado, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciários, VERA LOURDES LIMA FABRICIO LOPES, e seu cônjuge SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificados, cujo valor do débito é de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), a ser reposto em trezentos e uma (301) prestações mensais e sucessivas, sobre cuja importância correrão juros à taxa nominal de 8,832% ao ano, taxa efetiva de 9,2% ao ano, e taxa efetiva de 0,736% ao mês, sendo o valor do primeiro encargo R\$ 1.950,71 (hum mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), com vencimento da primeira prestação após a carência para 15/04/2015. Foi constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco do Brasil S/A, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores/fiduciários possuidores diretos e o Banco do Brasil S/A possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Consta no contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que

Matricula 00022573, Ficha 00002-V

Livro 2 - 22 Folha 002v.1

para efeito de leilão, para fins do disposto no art 24, inciso VI da Lei n° 9514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), tudo nos termos do instrumento supracitado. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.

O OFICIAL:

Av-5-22573 de 07 de outubro de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo esta averbação para constar que, conforme Termo de Cancelamento de Registro de Alienação Fiduciária em Garantia, datado em 28/09/2016, prenotado em 28 de setembro de 2016, sob o n° 45057, no livro 1-I, expedido pelo BANCO DO BRASIL S.A, arquivado em cartório, autorizando o cancelamento da alienação fiduciária, de que trata R. ficando, portanto, o mesmo aqui cancelado.

O OFICIAL:

R-6-22573 de 03 de novembro de 2016

Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezois (2.016), às fls. 105/106v do livro 185, nas notas deste cartório prenotada em 01 de novembro de 2016, sob o n° 45251, no livro 1-I, os proprietários, VERA LOURDES LIMA FABRICIO LOPES e seu esposo ADRIANO AUGUSTO LOPES, já acima qualificados, venderam o imóvel de que trata a presente matrícula, ALLANA NATHALY FABRICIO LARA, brasileira, solteira, maior, estudante, filha de Cristian Laercio Lora e Veralda Lima Fabricio Lara, nascida em 10/07/1.993, portadora do RG n. 36.823.350-9 2ª Via SSP/SP, emitido em 13/01/2.016 e do CPF/MF n. 930.956.200-03, residente e domiciliada na Rua João Castro e Silva, s/n, Casa 3, loteamento Novo Aquiraz - Aquiraz Ceará, pela importância de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), sem condições.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de Impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Aquiraz-CE, 08/11/2022

Alicia Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel - Adriano Martins Florêncio - Substituto

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 3

Av. 07/22573 - CANCELAMENTO - Prenotado em 25/10/2022 sob o nº 59867. Procede-se a esta averbação para constar que, foi declarada ineficaz a alienação realizada constante do R-6 da presente matrícula, nos termos da Comunicação Eletrônica, recebida em 24/10/2022, através da qual foi encaminhado o Ofício s/nº, datado de 21/10/2022, e, Comunicação Eletrônica, recebida em 08/11/2022, acompanhada do despacho, datado de 07/11/2022 (determinando o cumprimento da ordem de averbação no prazo improrrogável de 48 horas), todos extraídos dos autos do processo nº 0011616-86.2017.5.03.0027 da Central de Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da comarca de Belo Horizonte - MG, AQUIRAZ, 08 de novembro de 2022. Eu, Adriano M. Florêncio O OFICIAL / SUBSTITUTO. // / /

Av. 08/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60006. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202210.2612.02420889-IA-780, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00116168620175030027, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) VERA LOURDES LIMA FERREIRO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 2 de novembro de 2022. Eu, Adriano M. Florêncio O OFICIAL / SUBSTITUTO. // / /

Av. 09/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202210.0810.02435404-IA-140, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 0000132-02.2018.5.10.0008, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, Adriano M. Florêncio O OFICIAL / SUBSTITUTO. // / /

Av. 10/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202210.2723.02424467-IA-230, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 00017545220155920007, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, Adriano M. Florêncio O OFICIAL / SUBSTITUTO. // / /

Av. 11/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,

Protocolo nº 202210.2712.02423143-IA-051, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00116445920155010066, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* Renanildo Florêncio Marques Bastos O OFFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 12/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202210.2612.02420889-IA-780, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00116168620175030827, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* Renanildo Florêncio Marques Bastos O OFFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 13/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202210.0189.02361532-IA-860, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 1000098020185020602, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* Renanildo Florêncio Marques Bastos O OFFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 14/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202209.0108.02330376-IA-700, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00016324020175100009, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* Renanildo Florêncio Marques Bastos O OFFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 15/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202207.2111.02258749-IA-000, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00116468420155010080, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* Renanildo Florêncio Marques Bastos O OFFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 4

Av. 16/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202207.1813.02251805-IA-330, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00117658820165030004, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermesildo Florêncio Marques Brito*, Oficial Substituto. ///

Av. 17/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202207.0409.02226650-IA-330, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 1000541730175020411, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermesildo Florêncio Marques Brito*, Oficial Substituto. ///

Av. 18/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202206.2011.02220375-IA-340, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10002429520175020411, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermesildo Florêncio Marques Brito*, Oficial Substituto. ///

Av. 19/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202206.2411.02212531-IA-350, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10014119020175020614, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermesildo Florêncio Marques Brito*, Oficial Substituto. ///

Av. 20/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202206.2314.02210831-IA-500, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª

Região, Processo nº 10005408720175020411, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 21/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202206.2021.02204540-IA-280, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10000062720175020482, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 22/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202206.1010.02191005-IA-000, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 1000355020175020411, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 23/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202206.1010.02191088-IA-750, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10002368820175020411, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 24/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202205.3120.02174785-IA-220, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10016417520165020612, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 25/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §

3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202205.3115.02174225-IA-109, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 15ª Região, Processo nº 00105346220185150028, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Renato Florêncio Marques Costa*, Oficial / SUBSTITUTO. / / /

Av. 26/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202205.1723.02150759-IA-309, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 100105358201820504, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Renato Florêncio Marques Costa*, Oficial / SUBSTITUTO. / / /

Av. 27/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202205.1723.02150757-IA-780, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 00009441320155020481, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Renato Florêncio Marques Costa*, Oficial / SUBSTITUTO. / / /

Av. 28/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202205.0414.02128207-IA-490, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10018779320175020611, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Renato Florêncio Marques Costa*, Oficial / SUBSTITUTO. / / /

Av. 29/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202205.0414.02128053-IA-590, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10005339520175020411, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Renato Florêncio Marques Costa*, Oficial / SUBSTITUTO. / / /

qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Intermediário Florentino Marques Costa
Substituto Responsável pelo Título
S. OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 30/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Proceda-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202205.0414.02127930-IA-830, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10005373520175020411, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Intermediário Florentino Marques Costa
Substituto Responsável pelo Título
S. OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 31/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Proceda-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202204.2711.0211576-IA-040, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª
Região, Processo nº 0010833220175030023, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Intermediário Florentino Marques Costa
Substituto Responsável pelo Título
S. OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 32/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Proceda-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202204.2814.02111894-IA-990, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT -
Região, Processo nº 10015140920175020611, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Intermediário Florentino Marques Costa
Substituto Responsável pelo Título
S. OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 33/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Proceda-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202204.2514.02111822-IA-140, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10009317420165020056, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Intermediário Florentino Marques Costa
Substituto Responsável pelo Título
S. OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 34/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Proceda-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à

MATRÍCULA: 22573

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202204.2211.02109071-IA-800, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01010114720165010038, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermes José Floriano Marques da Silva* Substituto Responsável pelo Tabelião, P OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 35/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202204.2015.02107937-IA-071, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10005390520175020431, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermes José Floriano Marques da Silva* Substituto Responsável pelo Tabelião, P OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 36/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202204.1212.02093036-IA-009, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01004448420165010080, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermes José Floriano Marques da Silva* Substituto Responsável pelo Tabelião, P OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 37/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202204.0809.02093183-IA-850, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10010792820185020602, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermes José Floriano Marques da Silva* Substituto Responsável pelo Tabelião, P OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 38/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202203.3110.02079997-IA-810, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 18013773320175020609, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermes José Floriano Marques da Silva* Substituto Responsável pelo Tabelião, P OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 39/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202203.2014.02073752-IA-140, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00106950320155010012, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), em 10 de novembro de 2022. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. // /

Av. 40/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202203.2111.02061470-IA-110, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10013731120175020602, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), em 10 de novembro de 2022. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. // /

Av. 41/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202203.1811.02060469-IA-020, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10002602820175020602, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), em 10 de novembro de 2022. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. // /

Av. 42/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202203.0616.02037937-IA-110, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10005096420175020606, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), em 10 de novembro de 2022. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. // /

Av. 43/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202203.0616.02037934-IA-790, o(s) imóvel(eis) desta

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 7

matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª Região**, Processo nº **10006577820175020605**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

Av. 44/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09/11/2022, Protocolo nº **202202.0221.01993790-IA-220**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª Região**, Processo nº **10004318220175020602**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

Av. 45/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09/11/2022, Protocolo nº **202202.0220.01993790-IA-370**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª Região**, Processo nº **10004459220175020605**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

Av. 46/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09/11/2022, Protocolo nº **202201.3110.01988246-IA-320**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª Região**, Processo nº **10003234420175020605**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

Av. 47/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09/11/2022, Protocolo nº **202201.1216.01966302-IA-650**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 10ª Região**, Processo nº **00015384120165100005**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

Av. 48/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022**

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 7v

sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202112.0912.01942324-IA-640, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00117613720155010038, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 49/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202111.1620.01907425-IA-108, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 1000880812015502007, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 50/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202111.1620.01907421-IA-960, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 006386920175020606, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 51/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202111.0915.01898309-IA-051, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10007016520175020066, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 52/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202111.0914.01898135-IA-550, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 00007431820155020482, que decretou a

MATRÍCULA: 22573

indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 53/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202111.0314.01890276-IA-070, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10001377020055020482, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 54/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202110.2713.01892683-IA-000, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 0001034820183100012, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 55/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202110.2511.01877887-IA-880, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00014497820175100006, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 56/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202110.1517.01865424-IA-609, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00106507420175030011, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 57/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 8v

Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202110.1514.01864700-IA-001, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10022425920165020005, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), em 10 de novembro de 2022. Eu, _____ O OFICIAL / SUBSTITUTO. // / /

Av. 58/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202110.0616.01852789-IA-990, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 00000936820158020482, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), em 10 de novembro de 2022. Eu, _____ O OFICIAL / SUBSTITUTO. // / /

Av. 59/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202110.0520.01851929-IA-050, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 100095155620175020611, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), em 10 de novembro de 2022. Eu, _____ O OFICIAL / SUBSTITUTO. // / /

Av. 60/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202110.0111.01844505-IA-170, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00016829420165100011, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), em 10 de novembro de 2022. Eu, _____ O OFICIAL / SUBSTITUTO. // / /

Av. 61/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202109.2816.01838820-IA-500, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10010937120165020411, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, _____

Av. 62/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202109.2519.01834681-IA-870, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10004931620185020432, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Substituto Registrador de Imóveis

Av. 63/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202109.2200.01828836-IA-350, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª
Região, Processo nº 00111407120156010060, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Substituto Registrador de Imóveis

Av. 64/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202109.0177.01806173-IA-290, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10013644320175020606, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Substituto Registrador de Imóveis

Av. 65/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202108.2122.01780288-IA-750, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10005658320185020082, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Substituto Registrador de Imóveis

Av. 66/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 9v

Protocolo nº 202108.1812.01773115-IA-230, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 3ª Região**, Processo nº 00119110620175030163, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Manoelito Florêncio Marques Bales* **Substituto Rescindido pelo Titular** O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 67/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202108.1719.01771989-IA-310, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 10ª Região**, Processo nº 00009684820175100006, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Manoelito Florêncio Marques Bales* **Substituto Rescindido pelo Titular** O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 68/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202108.1019.00953486-IA-620, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 10ª Região**, Processo nº 00010439620165100006, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Manoelito Florêncio Marques Bales* **Substituto Rescindido pelo Titular** O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 69/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202108.0319.01749211-IA-870, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª Região**, Processo nº 10018347420175020606, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Manoelito Florêncio Marques Bales* **Substituto Rescindido pelo Titular** O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 70/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202107.2919.01743116-IA-370, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª Região**, Processo nº 10020117120165020089, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Manoelito Florêncio Marques Bales* **Substituto Rescindido pelo Titular** O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 71/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202107.2915.01742620-IA-400, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10002011320175020611, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), em 10 de novembro de 2022. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 72/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202107.2813.01740292-IA-405, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 0001620112017510001, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), em 10 de novembro de 2022. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 73/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202107.2511.01735157-IA-590, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10006010420175020069, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), em 10 de novembro de 2022. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 74/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202107.2112.01730142-IA-260, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10005356520175020411, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), em 10 de novembro de 2022. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 75/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202106.1615.01677821-IA-091, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 10v

Região, Processo nº 00004911620185100020, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 76/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202106.1413.01673351-IA-810, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 00017545220155020007, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 77/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202106.0417.01660452-IA-250, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 100432310155010063, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 78/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202106.0411.01660474-IA-280, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 00022710220155020090, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 79/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202105.2622.01648239-IA-470, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00001494420175100006, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 80/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de